CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3559
Em 20-06-18
Responsável

00005380200053002 7D2030FAA01E809

EMENDA

Emenda ao Projeto de Lei Ordinário 2152/2018 (PLO 2152/2018) que cria a capacitação em primeiros socorros aos servidores de todas as EMEIS.

Artigo 1° - Acrescenta os parágrafos 1°, 2°, ao Artigo 1° do PLO 2152/2018, passando a seguinte redação:

"Paragráfo 1° - Em caso de oferta de cursos de capacitação, por parte da Prefeitura Municipal de Pelotas, o servidor municipal poderá ser liberado caso a prática do curso coincidir em dia e horário com seu expediente de trabalho.
Paragráfo 2° - Nenhum servidor do Município de Pelotas será onerado para feitura de curso de capacitação."

Artigo 2° - Altera o artigo 4° do PLO 2152/2018 passando a seguinte redação:

" Revogadas as disposições em contrário, essa lei entrará em vigor após 45 dias de sua publicação"

Pelotas, 20 de Junho de 2018.

FERNANDA PINTO MIRANDA